



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1950/Ano IX - 12 DE JANEIRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 02-2026 - FINANCIAMENTO DOS PROJETOS - RESOLUÇÃO 23-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e:

**CONSIDERANDO** que os projetos aprovados por meio do Edital de Chamamento Público FMDCA 2025 (Resolução CMDCA Nº 23/2025) encontram-se em banco de projetos;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade financeira do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, em 08/01/2026;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar o financiamento dos projetos aprovados por meio do Edital de Chamamento Público FMDCA 2025 (Resolução CMDCA Nº 23/2025) das organizações da sociedade civil, conforme listagem abaixo sendo:

| Organização                                                          | Projeto                                                                                      | Valor                   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Creche Walter Figueiredo                                             | “Caminhos do Cuidar – Olhar Transdisciplinar na Primeira Infância”                           | R\$ 100.000,00          |
| Sociedade Civil Lar dos Meninos                                      | “Cuidar, Educar e Acolher: A Psicopedagogia no Serviço de Acolhimento”                       | R\$ 82.400,00           |
| APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                  | “Crescer Bem – Primeira Infância”                                                            | R\$ 100.000,00          |
| Associação Bethel – Projeto Mão Amiga                                | “Crer para Ser, Ser para Transformar”                                                        | R\$ 100.000,00          |
| SOS – Serviço de Obras Sociais                                       | “Conexão em Movimento”                                                                       | R\$ 100.000,00          |
| Casa da Criança e Centro Social São José                             | “Espadas e Sonhos”                                                                           | R\$ 90.000,00           |
| Casa do Aprendiz Cidadão                                             | “Influenciadores do Futuro”                                                                  | R\$ 100.000,00          |
| Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos                        | “Estimulação Sensorio-Perceptivo-Motora para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual” | R\$ 100.000,00          |
| Lumen et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas | “Essencial para Viver”                                                                       | R\$ 100.000,00          |
| Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena                       | “Projeto Vocação Jovem Aprendiz”                                                             | R\$ 84.130,00           |
| APIV – Associação Prudentina de Incentivo à Vida                     | “Escola sem Bullying”                                                                        | R\$ 100.000,00          |
| Casa da Sopa Francisco de Assis                                      | “Olhares”                                                                                    | R\$ 100.000,00          |
| <b>Total:</b>                                                        |                                                                                              | <b>R\$ 1.156.530,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1950/Ano IX - 12 DE JANEIRO DE  
2026

**Artigo 2º** - As OSC's deverão encaminhar via e-mail para [vania\\_pcsas@pprudente.sp.gov.br](mailto:vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br), com a descrição do assunto: PROJETO "NOME DO PROJETO" \_FMDCA, **até dia 16/01/2026**, os seguintes documentos para conferência:

- Planilhas Orçamentárias (Memória de Cálculo, Plano de Aplicação e Demonstrativo de Despesas) enviadas pelo órgão gestor;
- Tabela de Recursos Humanos (se houver).

**Artigo 3º** - Após a conferência e aprovação das planilhas elencadas acima, a OSC será informada e deverá postar via 1DOC, **em protocolo novo, em até 05 dias corridos**, os documentos relacionados no Manual disponibilizado pela SAS. Para abrir o protocolo seguir as seguintes orientações:

1. Processo Eletrônico
2. Terceiro Setor
3. Repasse público ao Terceiro Setor - Assistência Social

Na descrição mencionar: **A/C de Vânia C. Perosso Rocha\_Gestora de Parcerias do 3º Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1. Segue documentação para Celebração de Termo de Fomento \_FMDCA/GEPAC.

**Artigo 4º** - Após encaminhamento dos documentos via 1DOC, a Secretaria de Assistência Social dará andamento ao processo para **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**, que será assinado eletronicamente no sistema 1DOC.

**Artigo 5º** - As OSC's deverão apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social a **Prestação de Contas Quadrimestral** conforme calendário abaixo, independentemente do número de parcelas recebidas do recurso:

- **11/05/2026;**
- **14/09/2026;**
- **18/01/2027;**

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 09 de janeiro de 2026.

**BLANDA ROBLES CABRAL**

**Presidente do CMDCA**

Código identificador: ba7188e5-a85d-46f0-8bbf-78e93340b1cb